



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO**

CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - N.º 001/2026**

**OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS NÃO FERROSOS EM PEÇAS PARA
AULAS PRÁTICAS DOS CURSOS DO SENAI-SP**

DATA DA DISPUTA: 20/01/2026 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)

GERÊNCIA DE COMPRAS

SUMÁRIO

1.	NORMAS ESPECÍFICAS	3
2.	DO OBJETO.....	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO	4
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA.....	5
5.	DA FASE DE DISPUTA	7
6.	DA PROPOSTA ESCRITA FINAL.....	8
7.	DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	10
8.	DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO.....	11
9.	DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO.....	12
10.	DA CONTRATAÇÃO	13
11.	DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS	13
12.	DO PAGAMENTO	15
13.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	16
14.	CASOS OMISSOS.....	18



**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - Nº 001/2026**

1. NORMAS ESPECÍFICAS

- 1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio dos sites do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, ou na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, na qual ocorrerá a disputa de preços, **sob o número 1085942**.
- 1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.
- 1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.
- 1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de materiais metálicos não ferrosos em peças para aulas práticas dos cursos do SENAI-SP, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.
- 2.1.1. Prazo máximo de entrega: 90 dias a partir do recebimento do pedido de compra.
- 2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote
- 2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta
- 2.2. O Processo de Seleção será regido pelo **Regulamento para Contratação e Alienação – RCA** do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI por meio da Resolução CN-SENAI nº 14/2023, de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do SENAI e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

Anexo A	Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações
Anexo B	Proposta (Modelo)
Anexo C	Especificações Técnicas
Anexo D	Relação de Locais de Entrega e Quantidades

2.3. Definições

- 2.3.1. **Contratantes:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo.

2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.

2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.

2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.

2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;

3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI;

3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o SENAI e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;

3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;

3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e

3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, cuja reunião pública ocorrerá no dia e horário previsto no cronograma.

4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> em até 01 (um) dia útil após a solicitação.

4.3. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes do dia e horário da reunião pública, previsto no cronograma.

4.4. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.

4.5. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.

4.6. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.

4.7. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.

4.8. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, onde se encontra o *link* do Processo de Seleção.

4.9. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, as informações inseridas no campo denominado "Descrição/Observação (Opcional)" tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.

4.10. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:

4.10.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;

4.10.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, é a

soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.10.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;

4.10.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

4.10.1.4. Preço único para todas as localidades;

4.10.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;

4.10.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e

4.10.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.

4.10.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

4.10.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

4.10.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia (mínimo 12 (doze) meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas), a partir da entrega, nos locais informados pelo SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.

4.10.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

4.10.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

4.10.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

4.11. A proposta final e documentos de qualificação deverão ser anexados pela empresa arrematante, após a disputa, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Conductor.

4.12. Do Credenciamento na nova plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

4.12.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

4.12.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, conforme <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores> mediante adesão digital ou adesão via agência.

4.12.3. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.

4.12.4. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

5. DA FASE DE DISPUTA

5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião, ocasião em que a fase de lances dos lotes ocorrerá de forma simultânea.

5.3. As empresas participantes poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

5.4. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

5.5. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.6. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

5.7. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
02	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

03, 04 e 06	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
05	R\$ 500,00	R\$ 500,00

5.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.8.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.8.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

5.10. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, cabendo ao participante melhor classificado, o envio da PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, para acesso público e avaliação do condutor, sendo necessariamente, inseridos pelo participante em **até 01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

5.10.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

5.10.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

5.11. Caso haja empate entre duas ou mais propostas durante o tempo regular de disputa, as empresas cujos lances permanecerem empatados terão a oportunidade de apresentar um lance único e final no prazo adicional de 10 (dez) minutos, contados após o encerramento do tempo regular, visando o desempate e definição da empresa arrematante.

6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

6.1. A proposta final deverá ser anexada pela arrematante na plataforma eletrônica, no prazo estabelecido no item 5.10. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

6.1.1. Proposta Comercial

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado, deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de 90 dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.

6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do SENAI-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do SENAI-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.

6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.1.1.3.3.1 A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SENAI-SP se reserva o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.1.1.3.3.2 O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.1.1.3.3.3 A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

7.1. Os documentos de qualificação, citados neste subitem, bem como a proposta escrita final no item 6, devem ser anexados, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, em até 01 (um) dia útil, conforme itens 5.10 ou 8.6.1:

7.1.1. **Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A**, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o SENAI-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

7.1.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.2. Os documentos de qualificação, bem como quaisquer outros solicitados, deverão estar válidos na data da disputa.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.

8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.6.1. A participante subsequente, após convocação, para acesso público e avaliação do condutor, deverá anexar a PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

8.6.2. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

8.8. Serão desclassificadas as participantes:

8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;

8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou acondicionamento;

8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;

8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.

8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do SENAI-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.

8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.

8.12. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o SENAI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.

8.13. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do *e-mail*: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br e inai@sesisenaisp.org.br, à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.

9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, a ser encaminhado através do *e-mail*: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br e inai@sesisenaisp.org.br.

9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.

10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

10.3. Caso a participante selecionada não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do SENAI-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o SENAI-SP poderá convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

10.4. Antes da liberação dos pedidos de compra, o SENAI-SP poderá desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

11.1. Obrigações da contratada:

11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;

- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.
- f) os materiais entregues não poderão ser cortados por meio do processo de oxicorte, conforme consta das especificações técnicas.
- g) quando solicitado pelos técnicos do SENAI-SP, antes da entrega, a empresa vencedora deverá enviar os certificados de rastreabilidade e composição química dos materiais, nos seguintes endereços eletrônicos rafael.oliveira@sp.senai.br, com assunto " Certificados - N° (Processo de Seleção/Lote)".

11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do SENAI-SP, através do *e-mail*: comprasadm@sesisenaisp.org.br devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

11.1.4. Notificar por escrito ao SENAI-SP, através do *e-mail*: comprasadm@sesisenaisp.org.br, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do SENAI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo "Relação dos locais de entrega", sem qualquer ônus para o SENAI-SP.

11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo SENAI-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;
- b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SENAI-SP.

11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do SENAI-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do SENAI-SP.

11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do SENAI no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

11.1.10.1.com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.1.10.2.o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao SENAI-SP, em perfeito estado e funcionamento.

11.1.10.3.a critério exclusivo do SENAI-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pela unidade do SENAI-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

11.1.10.4.por solicitação da contratada, a critério do SENAI-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do SENAI-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades receptoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o SENAI-SP poderá, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do SENAI-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em

25 (vinte e cinco) dias, fora dezoito, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

12.1.1. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

12.2. Para fins de contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á como a data inicial o dia da entrega efetiva dos materiais ou equipamentos, compreendendo, quando aplicável, as etapas de montagem, instalação e/ou posto em marcha nas unidades do SENAI-SP, conforme exigido nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no item 11.1.7 deste Chamamento Público.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhada declaração de dados bancários, que poderá ser digital, enviada por e-mail ou física com assinatura do representante legal. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

12.4. Na hipótese de ser apresentada a documentação de cobrança com erro ou incompleta ou se concretizando circunstância que impeça a liquidação das despesas, o pagamento será suspenso e o prazo de vencimento prorrogado, se necessário até que seja providenciada as medidas saneadoras cabíveis, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus para o SENAI-SP.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. À Participante:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e conseqüente exclusão do Processo de Seleção.

13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SENAI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o SESA-SP e o SENAI-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes nos pedidos de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações determinadas neste chamamento e/ou pactuadas, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes neste chamamento e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o SENAI-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.

13.4. Da Suspensão Cautelar:

13.4.1. A CONTRATADA poderá ser suspensa cautelarmente do direito de participar dos processos de seleções, inclusive do direito de contratar do Sesi-SP e SENAI-SP, enquanto perdurarem qualquer das seguintes situações:

13.4.1.1. atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos materiais e/ou equipamentos, ou na solução de defeitos neles identificados;

13.4.1.2. fornecimento de materiais e/ou equipamentos em desconformidade com as condições, especificações técnicas ou demais requisitos previstos no Chamamento Público ou nos respectivos Pedidos de Compra.

13.4.2. Constatada alguma das hipóteses previstas no item anterior, a CONTRATADA será formalmente notificada para apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação.

13.4.3. Caso as justificativas apresentadas sejam consideradas insuficientes ou improcedentes, a CONTRATADA poderá ter seu cadastro suspenso cautelarmente, ficando impedida de participar de processos de seleção e de firmar contratos com o Sesi-SP e o SENAI-SP, inclusive em relação a contratações em andamento, enquanto perdurarem os efeitos da suspensão.

13.4.4. Corrigido o fato gerador da suspensão, a CONTRATADA poderá requerer sua reabilitação, com efeitos não retroativos, sendo que neste caso o Sesi-SP e SENAI-SP terão o prazo de 05 (cinco) dias corridos para analisar o pedido, contados do recebimento da solicitação.

13.5. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente.



14. CASOS OMISSOS

14.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 12 de janeiro de 2026.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Departamento Regional de São Paulo
Gerência de Compras – GC



CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 001/2026

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS NÃO FERROSOS EM PEÇAS PARA AULAS PRÁTICAS DOS CURSOS DO SENAI-SP

Eventos	Datas
Publicação	12/01/2026
Retirada do Chamamento Público	A partir de 12/01/2026 site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/
Pedidos de Esclarecimentos	De 12/01/2026 até 14/01/2026 e-mail: contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br e inai@sesisenaisp.org.br
Início da reunião pública de disputa de preços	20/01/2026 às 9h30

Observação:

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Sr. Inai G. de Sousa, pelo telefone (11) 3191-8043, e-mail contratacaodebens02@sesisenaisp.org.br.



ANEXO A

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES

(em papel timbrado da participante)

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Gerência de Compras - GC

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 001/2026

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- a) concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- b) na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SENAI-SP;
- c) na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- d) à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- e) não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

PROPOSTA

Processo: 3000434810 **Edital:** 000000001/2026 **Tipo:** PS - Disputa Aberta **Data:** 09.01.2026
Centro: SENAI SEDE
Grupo de Compradores: SUPERVISAO DE CONTRATAÇÃO DE BENS SN 13
Comprador: INAI GONCALVES DE SOUSA **Telefone:** **E-mail:** INAI@SEISENAISP.ORG.BR

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1020440	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1.1/4X4"X160mm			1.096	PC					
0002	1005264	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1X2"X75mm			480	PC					
0003	1001713	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X3"X140mm			454	PC					
0004	1004488	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X4"X153mm			32	PC					
0005	1004497	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 2.1/2"X71mm			240	PC					
0006	1011075	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 2.1/2"X78mm			142	PC					
0007	1020443	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 4"X50mm			599	PC					
0008	1014531	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1"X100mm			613	PC					
0009	1012118	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.1/4"X17mm			1.069	PC					
0010	1020436	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.3/4"X40mm			2.360	PC					
0011	1020437	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.3/4"X74mm			3.608	PC					
0012	1008323	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1/2"X380mm			50	PC					
0013	1001708	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X100mm			44	PC					
0014	1012125	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X117mm			1.646	PC					
0015	1001709	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X125mm			477	PC					
0016	1012117	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X16mm			1.850	PC					
0017	1001710	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X60mm			50	PC					
0018	1020438	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2.1/2"X95mm			652	PC					
0019	1004868	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3"X100mm			91	PC					
0020	1005282	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3.1/2"X40mm			160	PC					
0021	1011072	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3.1/2"X42mm			40	PC					
0022	1014532	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3/4"X130mm			1.930	PC					

0023	1001712	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3/4"X65mm			874	PC					
0024	1020431	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 30X16mm			637	PC					
0025	1005753	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 7/8"X60mm			100	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO **	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1061838	ALUMÍNIO 1/2"X3/4"X65mm			312	UN					
0002	1077585	ALUMÍNIO 5052F NAVAL RED 3.1/4"X120mm			412	PC					
0003	1008329	ALUMÍNIO 6063 T5 EXTRCH 50X110X235mm			26	PC					
0004	1102434	ALUMÍNIO CHATO 1X2" X77mm			70	PC					
0005	1102428	ALUMÍNIO CHATO 7/8X2"X50mm			100	PC					
0006	1008330	ALUMÍNIO EXTR 6063 T5 CHATO 70X125X210MM			20	PC					
0007	1031810	ALUMÍNIO EXTR CH 1/8X1.1/2"X195mm			49	PC					
0008	1031812	ALUMÍNIO EXTR RED 1"X125mm			90	PC					
0009	1031813	ALUMÍNIO EXTR RED 1"X85mm			17	PC					
0010	1061839	ALUMÍNIO TREFILADO QUADRADO 1 1/4"X35mm			330	UN					
0011	1002220	CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 155X220mm			50	PC					
0012	1002223	CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 340X400mm			100	PC					
0013	1004942	CHAPA ALUM 1100/200 H14 2mm 30X100mm			2.202	PC					
0014	1036235	CHAPA ALUM 1100/200 H14 3mm 75X140mm			542	PC					
0015	1002221	CHAPA ALUM 1100/200H14 1,5mm 200X160mm			100	PC					
0016	1065423	CHAPA ALUMÍNIO 0,5X2000X1000mm			17	PC					
0017	1098211	CHAPA DE ALUMÍNIO 5052 1.1/4"X3"X102mm			40	PC					
0018	1089272	DURALUMÍNIO LAM CH 100X90X30mm			48	PC					
0019	1092270	PERFIL ALUMÍNIO ESTR BÁSICO 20X20X290mm			30	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO **	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1094592	ALUMÍNIO 7075 EXTR 30X75X100mm			30	UN					

0002	1094599	ALUMÍNIO 7075 EXTR 37X105X275mm			7	UN					
0003	1094598	ALUMÍNIO 7075 EXTR 40X210X210mm			32	UN					
0004	1094593	ALUMÍNIO 7075 EXTR 40X80X140mm			91	UN					
0005	1098966	ALUMÍNIO 7075 EXTR 90X80X65mm			33	PC					
0006	1093752	ALUMÍNIO 7075 EXTR Ø2"X45mm			18	PC					
0007	1093391	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 2"			96,00	M					
0008	1094601	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 2.1/16"X65mm			44	UN					
0009	1094597	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X100mm			150	UN					
0010	1094596	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X105mm			93	UN					
0011	1094595	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X120mm			130	UN					
0012	1108735	ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 1"X250mm			376	PC					
0013	1108738	ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 4"X125mm			92	PC					
0014	1108734	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X60X205mm			115	PC					
0015	1108741	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X75X100mm			115	PC					
0016	1108739	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.3/4"X80X105mm			137	PC					
0017	1108737	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X160X230mm			32	PC					
0018	1108736	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X75X120mm			83	PC					
0019	1108740	ALUMÍNIO 7075 LAM.PLACA 1.1/4"X160X225mm			78	PC					

VALOR TOTAL

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1012128	BRONZE TM23 TORNEADO RED 1"X120mm			1.806	PC					
0002	1020430	BRONZE TM23 TORNEADO RED 1"X170mm			1.673	PC					
0003	1002006	BRONZE TM23 TORNEADO RED 2"X40mm			824	PC					
0004	1020435	BRONZE TM23 TORNEADO RED 7/8"X100mm			1.188	PC					

VALOR TOTAL

LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1002227	CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 50X84mm			17	PC					

0002	1002228	CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 70X133mm			1.452	PC					
0003	1041852	CHAPA DE COBRE ELETROL 2X18X56 MM			360	PC					
0004	1033276	COBRE ELETROLÍTICO CH 1/4X1/2"X55mm			20	PC					
0005	1033277	COBRE ELETROLÍTICO CH 1/4X1/2"X67mm			20	PC					
0006	1033278	COBRE ELETROLÍTICO RED 3/4"X55mm			38	PC					
0007	1005281	COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 1"X72mm			305	PC					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 06

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1008343	LATÃO EXTR QUAD 1"X240mm			120	PC					
0002	1033279	LATÃO EXTR REDONDO 1"X120mm			20	PC					
0003	1020794	LATÃO EXTR REDONDO 1"X25mm			530	PC					
0004	1012131	LATÃO EXTR REDONDO 1"X90mm			1.565	PC					
0005	1012129	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X30mm			721	PC					
0006	1031814	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X40mm			246	PC					
0007	1002724	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X70mm			80	PC					
0008	1012130	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/8"X40mm			1.621	PC					
0009	1005706	LATÃO EXTR REDONDO 2"X65mm			170	PC					
0010	1005738	LATÃO EXTR REDONDO 2"X80mm			120	PC					
0011	1099015	LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X50mm			340	PC					
0012	1033280	LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X74mm			38	PC					
0013	1089270	LATÃO L260 EXTR RED Ø2"X60mm			89	PC					
0014	1089269	LATÃO L260 EXTR SEXTAVADO 24X60mm			7	PC					
0015	1048531	LATÃO QUADRADO 1"X1"X15mm			390	PC					
0016	1008334	LATÃO REDONDO 1"X60mm			38	PC					
									VALOR TOTAL		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE



RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 1020440 **Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1.1/4X4"X160mm**

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO CHATO 1.1/4 X 4" X 160mm - MEDIDAS DE ACORDO
COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1.1/4X4"X160mm

ID Produto: 1005264 **Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1X2"X75mm**

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO CHATO 1 X 2" X 75mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1X2"X75mm

ID Produto: 1001713 **Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X3"X140mm**

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO CHATO 2 X 3" X 140mm - MEDIDAS DE ACORDO COM
A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X3"X140mm

ID Produto: 1004488 **Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X4"X153mm**

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO CHATO 2 X 4" X 153mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X4"X153mm

ID Produto: 1004497 **Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 2.1/2"X71mm**

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO QUADRADO 2.1/2" X 71mm - MEDIDAS DE ACORDO COM

A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 2.1/2"X71mm

ID Produto: 1011075 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 2.1/2"X78mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO QUADRADO 2.1/2" X 78mm - MEDIDAS DE ACORDO COM
A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 2.1/2"X78mm

ID Produto: 1020443 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 4"X50mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO QUADRADO LADO 4" X 50mm - MEDIDAS DE ACORDO
COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 4"X50mm

ID Produto: 1014531 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1"X100mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO 1" X 100mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1"X100mm

ID Produto: 1012118 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.1/4"X17mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 1.1/4" X 17mm - MEDIDAS DE ACORDO
COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.1/4"X17mm

ID Produto: 1020436 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.3/4"X40mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 1.3/4" X 40mm - MEDIDAS DE ACORDO
COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.3/4"X40mm

ID Produto: 1020437 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.3/4"X74mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 1.3/4" X 74mm - MEDIDAS DE ACORDO
COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.3/4"X74mm

ID Produto: 1008323 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1/2"X380mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 1/2" X 380mm - MEDIDAS DE ACORDO COM
A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1/2"X380mm

ID Produto: 1001708 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X100mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 2" X 100mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X100mm

ID Produto: 1012125 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X117mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 2" X 117mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X117mm



ID Produto: 1001709 **Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X125mm**

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 2" X 125mm (EIXO RECARTILHADO) -
MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X125mm

ID Produto: 1012117 **Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X16mm**

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 2" X 16mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X16mm

ID Produto: 1001710 **Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X60mm**

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 2" X 60mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X60mm

ID Produto: 1020438 **Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2.1/2"X95mm**

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 2.1/2" X 95mm - MEDIDAS DE ACORDO
COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2.1/2"X95mm

ID Produto: 1004868 **Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3"X100mm**

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 3" X 100mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3"X100mm

ID Produto: 1005282 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3.1/2"X40mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 3.1/2" X 40mm - MEDIDAS DE ACORDO
COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3.1/2"X40mm

ID Produto: 1011072 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3.1/2"X42mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO 3.1/2" X 42mm - MEDIDAS DE ACORDO COM
A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3.1/2"X42mm

ID Produto: 1014532 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3/4"X130mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO 3/4" X 130mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3/4"X130mm

ID Produto: 1001712 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3/4"X65mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 3/4" X 65mm (SAPATA) - MEDIDAS DE
ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3/4"X65mm

ID Produto: 1020431 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 30X16mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 30 X 16mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A

NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 30X16mm

ID Produto: 1005753 Descrição: ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 7/8"X60mm

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTRUDADO REDONDO Ø 7/8" X 60mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 7/8"X60mm

ID Produto: 1061838 Descrição: ALUMÍNIO 1/2"X3/4"X65mm

ALUMÍNIO 1/2" X 3/4" X 65mm

ALUMÍNIO 1/2"X3/4"65MM

ID Produto: 1077585 Descrição: ALUMÍNIO 5052F NAVAL RED 3.1/4"X120mm

ALUMÍNIO ABNT 5052F NAVAL LAMINADO REDONDO 3.1/4" X 120mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 5052F NAVAL RED 3.1/4"X120mm

ID Produto: 1008329 Descrição: ALUMÍNIO 6063 T5 EXTRCH 50X110X235mm

ALUMÍNIO 6063 T5 EXTRUDADO CHATO 50mm X 110mm X 235mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 6063 T5 EXTRCH 50X110X235mm

ID Produto: 1102434 Descrição: ALUMÍNIO CHATO 1X2" X77mm



ALUMÍNIO CHATO 1 X 2" X 77mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO
2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO CHATO 1X2" X77mm

ID Produto: 1102428 Descrição: ALUMÍNIO CHATO 7/8X2"X50mm

ALUMÍNIO CHATO 7/8 X 2" X 50mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO
2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO CHATO 7/8X2"X50mm

ID Produto: 1008330 Descrição: ALUMÍNIO EXTR 6063 T5 CHATO 70X125X210MM

ALUMÍNIO EXTRUDADO 6063 T5 CHATO 70MM X 125MM X 210MM

ALUMÍNIO EXTRUDADO 6063 T5 CHATO 70MM X 125MM X 210MM

ID Produto: 1031810 Descrição: ALUMÍNIO EXTR CH 1/8X1.1/2"X195mm

ALUMÍNIO EXTRUDADO CHATO 1/8 X 1.1/2" X 195mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO EXTR CH 1/8X1.1/2"X195mm

ID Produto: 1031812 Descrição: ALUMÍNIO EXTR RED 1"X125mm

ALUMÍNIO EXTRUDADO REDONDO 1" X 125mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR
ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO EXTR RED 1"X125mm

ID Produto: 1031813 Descrição: ALUMÍNIO EXTR RED 1"X85mm

ALUMÍNIO EXTRUDADO REDONDO 1" X 85mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR
ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO EXTR RED 1"X85mm

ID Produto: 1061839 Descrição: ALUMÍNIO TREFILADO QUADRADO 1 1/4"X35mm

ALUMÍNIO TREFILADO QUADRADO 1 1/4" X 35mm

ALUMÍNIO TREFILADO QUADRADO 1 1/4"X35MM

ID Produto: 1002220 Descrição: CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 155X220mm

CHAPA DE ALUMÍNIO 1100/1200 H14 ESPESSURA 1,5mm 155mm X 220mm - MEDIDAS
DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 155X220mm

ID Produto: 1002223 Descrição: CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 340X400mm

CHAPA DE ALUMÍNIO 1100/1200 H14 ESPESSURA 1,5mm 340mm X 400mm - MEDIDAS
DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5mm 340X400mm

ID Produto: 1004942 Descrição: CHAPA ALUM 1100/200 H14 2mm 30X100mm

CHAPA DE ALUMÍNIO 1100/1200 H14 ESPESSURA 2mm 30mm X 100mm - MEDIDAS DE
ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA ALUM 1100/200 H14 2mm 30X100mm



ID Produto: 1036235 **Descrição: CHAPA ALUM 1100/200 H14 3mm 75X140mm**

CHAPA DE ALUMÍNIO 1100/1200 H14 ESPESSURA 3mm 75mm X 140mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA ALUM 1100/200 H14 3mm 75X140mm

ID Produto: 1002221 **Descrição: CHAPA ALUM 1100/200H14 1,5mm 200X160mm**

CHAPA DE ALUMÍNIO 1100/1200 H14 ESPESSURA 1,5mm 200mm X 160mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA ALUM 1100/200H14 1,5mm 200X160mm

ID Produto: 1065423 **Descrição: CHAPA ALUMÍNIO 0,5X2000X1000mm**

CHAPA DE ALUMÍNIO 0,5 X 2000 X 1000mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA ALUMÍNIO 0,5X2000X1000mm

ID Produto: 1098211 **Descrição: CHAPA DE ALUMÍNIO 5052 1.1/4"X3"X102mm**

CHAPA DE ALUMÍNIO 5052 1.1/4" X 3 " X 102mm

#REF!

ID Produto: 1089272 **Descrição: DURALUMÍNIO LAM CH 100X90X30mm**

DURALUMÍNIO LAMINADO CHATO 100 X 90 X 30mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

DURALUMÍNIO LAM CH 100X90X30mm

ID Produto: 1092270 **Descrição: PERFIL ALUMÍNIO ESTR BÁSICO 20X20X290mm**

PERFIL LAMINADO DE ALUMÍNIO ESTRUTURAL BÁSICO 20 X 20 X 290mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

PERFIL ALUMÍNIO ESTR BÁSICO 20X20X290mm

ID Produto: 1094592 **Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR 30X75X100mm**

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO 30 X 75 X 100mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR 30X75X100mm

ID Produto: 1094599 **Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR 37X105X275mm**

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO 37 X 105 X 275mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR 37X105X275mm

ID Produto: 1094598 **Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR 40X210X210mm**

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO 40 X 210 X 210mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR 40X210X210mm

ID Produto: 1094593 **Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR 40X80X140mm**

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO 40 X 80 X 140mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR 40X80X140mm

ID Produto: 1098966 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR 90X80X65mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO 90 X 80 X 65mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA
NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR 90X80X65mm

ID Produto: 1093752 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR Ø2"X45mm

ALUMINIO 7075 EXTRUDADO Ø 2" X 45mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR
ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR Ø2"X45mm

ID Produto: 1093391 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 2"

ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 2"

ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 2"

ID Produto: 1094601 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 2.1/16"X65mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO REDONDO 2.1/16" X 65mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 2.1/16"X65mm

ID Produto: 1094597 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X100mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO REDONDO 3.1/4" X 100mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A

NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X100mm

ID Produto: 1094596 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X105mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO REDONDO 3.1/4" X 105mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X105mm

ID Produto: 1094595 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X120mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO REDONDO 3.1/4" X 120mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X120mm

ID Produto: 1108735 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 1"X250mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO REDONDO 1" X 250mm CORTADO POR SERRA

ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 1"X250mm

ID Produto: 1108738 Descrição: ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 4"X125mm

ALUMÍNIO 7075 EXTRUDADO REDONDO 4" X 125mm CORTADO POR SERRA

ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 4"X125mm

ID Produto: 1108734 Descrição: ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X60X205mm

ALUMÍNIO 7075 LAMINADO PLACA 1.1/4"X60X205mm CORTADO POR SERRA

ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X60X205mm

ID Produto: 1108741 Descrição: ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X75X100mm

ALUMÍNIO 7075 LAMINADO PLACA 1.1/4" X 75 X 100mm CORTADO POR SERRA

ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X75X100mm

ID Produto: 1108739 Descrição: ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.3/4"X80X105mm

ALUMÍNIO 7075 LAMINADO PLACA 1.3/4" X 80 X 105mm CORTADO POR SERRA

ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.3/4"X80X105mm

ID Produto: 1108737 Descrição: ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X160X230mm

ALUMÍNIO 7075 LAMINADO PLACA 2" X 160 X 230mm CORTADO POR SERRA

ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X160X230mm

ID Produto: 1108736 Descrição: ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X75X120mm

ALUMÍNIO 7075 LAMINADO PLACA 2" X 75 X 120mm CORTADO POR SERRA

ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X75X120mm

ID Produto: 1108740 Descrição: ALUMÍNIO 7075 LAM.PLACA 1.1/4"X160X225mm

ALUMÍNIO 7075 LAMINADO PLACA 1.1/4" X 160 X 225mm CORTADO POR SERRA

ALUMÍNIO 7075 LAM.PLACA 1.1/4"X160X225mm

ID Produto: 1012128 **Descrição: BRONZE TM23 TORNEADO RED 1"X120mm**

BRONZE TM23 TORNEADO REDONDO Ø 1" X 120mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

BRONZE TM23 TORNEADO RED 1"X120mm

ID Produto: 1020430 **Descrição: BRONZE TM23 TORNEADO RED 1"X170mm**

BRONZE TM 23 TORNEADO REDONDO Ø 1" X 170mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

BRONZE TM23 TORNEADO RED 1"X170mm

ID Produto: 1002006 **Descrição: BRONZE TM23 TORNEADO RED 2"X40mm**

BRONZE TM23 TORNEADO REDONDO Ø 2" X 40mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA
NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

BRONZE TM23 TORNEADO RED 2"X40mm

ID Produto: 1020435 **Descrição: BRONZE TM23 TORNEADO RED 7/8"X100mm**

BRONZE TM 23 TORNEADO REDONDO Ø 7/8" X 100mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A
NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

BRONZE TM23 TORNEADO RED 7/8"X100mm

ID Produto: 1002227 **Descrição: CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 50X84mm**

CHAPA DE COBRE ELETROLÍTICO ESPESSURA 1,47mm 50mm X 84mm - MEDIDAS DE
ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 50X84mm

ID Produto: 1002228 Descrição: CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 70X133mm

CHAPA DE COBRE ELETROLÍTICO ESPESSURA 1,47mm 70mm X 133mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

CHAPA COBRE ELETROL 1,47mm 70X133mm

ID Produto: 1041852 Descrição: CHAPA DE COBRE ELETROL 2X18X56 MM

CHAPA DE COBRE ELETROLÍTICO 2X18X56 MM

CHAPA DE COBRE ELETROL 2X18X56 MM

ID Produto: 1033276 Descrição: COBRE ELETROLÍTICO CH 1/4X1/2"X55mm

COBRE ELETROLÍTICO CHATO 1/4 X 1/2" X 55mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

COBRE ELETROLÍTICO CH 1/4X1/2"X55mm

ID Produto: 1033277 Descrição: COBRE ELETROLÍTICO CH 1/4X1/2"X67mm

COBRE ELETROLÍTICO CHATO 1/4 X 1/2" X 67mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

COBRE ELETROLÍTICO CH 1/4X1/2"X67mm

ID Produto: 1033278 Descrição: COBRE ELETROLÍTICO RED 3/4"X55mm

COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 3/4" X 55mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

COBRE ELETROLÍTICO RED 3/4"X55mm

ID Produto: 1005281 Descrição: COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 1"X72mm

COBRE ELETROLÍTICO REDONDO Ø 1" X 72mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA
NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 1"X72mm

ID Produto: 1008343 Descrição: LATÃO EXTR QUAD 1"X240mm

LATÃO QUADRADO LADO 1" X 240mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO
2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR QUAD 1"X240mm

ID Produto: 1033279 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 1"X120mm

LATÃO EXTRUDADOREDONDO 1" X 120mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO
2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 1"X120mm

ID Produto: 1020794 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 1"X25mm

LATÃO EXTRUDADO REDONDO 1" X 25mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO
2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 1"X25mm

ID Produto: 1012131 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 1"X90mm



LATÃO EXTRUDADO REDONDO Ø 1" X 90mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 1"X90mm

ID Produto: 1012129 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X30mm

LATÃO EXTRUDADO REDONDO Ø 1.1/4" X 30mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X30mm

ID Produto: 1031814 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X40mm

LATÃO EXTRUDADO REDONDO 1.1/4" X 40mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X40mm

ID Produto: 1002724 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X70mm

LATÃO EXTRUDADO REDONDO Ø 1.1/4" X 70mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X70mm

ID Produto: 1012130 Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 1.1/8"X40mm

LATÃO EXTRUDADO REDONDO Ø 1.1/8" X 40mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 1.1/8"X40mm

ID Produto: 1005706 **Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 2"X65mm**

LATÃO EXTRUDADO REDONDO Ø 2" X 65mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 2"X65mm

ID Produto: 1005738 **Descrição: LATÃO EXTR REDONDO 2"X80mm**

LATÃO EXTRUDADO REDONDO Ø 2" X 80mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR REDONDO 2"X80mm

ID Produto: 1099015 **Descrição: LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X50mm**

LATÃO SEXTAVADO 5/8" X 50mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X50mm

ID Produto: 1033280 **Descrição: LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X74mm**

LATÃO SEXTAVADO 5/8" X 74mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X74mm

ID Produto: 1089270 **Descrição: LATÃO L260 EXTR RED Ø2"X60mm**

LATÃO L260 Ø 2" X 60mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)



LATÃO L260 EXTR RED Ø2"X60mm

ID Produto: 1089269 **Descrição: LATÃO L260 EXTR SEXTAVADO 24X60mm**

LATÃO L260 SEXTAVADO 24 X 60mm - MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO L260 EXTR SEXTAVADO 24X60mm

ID Produto: 1048531 **Descrição: LATÃO QUADRADO 1"X1"X15mm**

LATÃO QUADRADO 1" X 1" 15mm

LATÃO QUADRADO 1"x1" x 15MM

ID Produto: 1008334 **Descrição: LATÃO REDONDO 1"X60mm**

LATÃO REDONDO DIÂMETRO 1" X 60mm

MEDIDAS DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 2768-V (MUITO GROSSO)

LATÃO REDONDO DIÂMETRO 1P X 60MM

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: SENAI SEDE		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 01311-923	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	1020440	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1.1/4X4"X160MM	PC	1.096,000	
0001.0002	1005264	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 1X2"X75MM	PC	480,000	
0001.0003	1001713	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X3"X140MM	PC	454,000	
0001.0004	1004488	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR CH 2X4"X153MM	PC	32,000	
0001.0005	1004497	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 2.1/2"X71MM	PC	240,000	
0001.0006	1011075	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 2.1/2"X78MM	PC	142,000	
0001.0007	1020443	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR QUAD 4"X50MM	PC	599,000	
0001.0008	1014531	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1"X100MM	PC	613,000	
0001.0009	1012118	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.1/4"X17MM	PC	1.069,000	
0001.0010	1020436	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.3/4"X40MM	PC	2.360,000	
0001.0011	1020437	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1.3/4"X74MM	PC	3.608,000	
0001.0012	1008323	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 1/2"X380MM	PC	50,000	
0001.0013	1001708	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X100MM	PC	44,000	
0001.0014	1012125	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X117MM	PC	1.646,000	
0001.0015	1001709	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X125MM	PC	477,000	
0001.0016	1012117	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X16MM	PC	1.850,000	
0001.0017	1001710	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2"X60MM	PC	50,000	
0001.0018	1020438	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 2.1/2"X95MM	PC	652,000	
0001.0019	1004868	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3"X100MM	PC	91,000	
0001.0020	1005282	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3.1/2"X40MM	PC	160,000	
0001.0021	1011072	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3.1/2"X42MM	PC	40,000	
0001.0022	1014532	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3/4"X130MM	PC	1.930,000	
0001.0023	1001712	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 3/4"X65MM	PC	874,000	
0001.0024	1020431	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 30X16MM	PC	637,000	
0001.0025	1005753	ALUMÍNIO 6351 T6 EXTR RED 7/8"X60MM	PC	100,000	
0002.0001	1061838	ALUMÍNIO 1/2"X3/4"X65MM	UN	312,000	
0002.0002	1077585	ALUMÍNIO 5052F NAVAL RED 3.1/4"X120MM	PC	412,000	
0002.0003	1008329	ALUMÍNIO 6063 T5 EXTRCH 50X110X235MM	PC	26,000	
0002.0004	1102434	ALUMÍNIO CHATO 1X2" X77MM	PC	70,000	

0002.0005	1102428	ALUMÍNIO CHATO 7/8X2"X50MM	PC	100,000
0002.0006	1008330	ALUMÍNIO EXTR 6063 T5 CHATO 70X125X210MM	PC	20,000
0002.0007	1031810	ALUMÍNIO EXTR CH 1/8X1.1/2"X195MM	PC	49,000
0002.0008	1031812	ALUMÍNIO EXTR RED 1"X125MM	PC	90,000
0002.0009	1031813	ALUMÍNIO EXTR RED 1"X85MM	PC	17,000
0002.0010	1061839	ALUMÍNIO TREFILADO QUADRADO 1 1/4"X35MM	UN	330,000
0002.0011	1002220	CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5MM 155X220MM	PC	50,000
0002.0012	1002223	CHAPA ALUM 1100/200 H14 1,5MM 340X400MM	PC	100,000
0002.0013	1004942	CHAPA ALUM 1100/200 H14 2MM 30X100MM	PC	2.202,000
0002.0014	1036235	CHAPA ALUM 1100/200 H14 3MM 75X140MM	PC	542,000
0002.0015	1002221	CHAPA ALUM 1100/200H14 1,5MM 200X160MM	PC	100,000
0002.0016	1065423	CHAPA ALUMÍNIO 0,5X2000X1000MM	PC	17,000
0002.0017	1098211	CHAPA DE ALUMÍNIO 5052 1.1/4"X3"X102MM	PC	40,000
0002.0018	1089272	DURALUMÍNIO LAM CH 100X90X30MM	PC	48,000
0002.0019	1092270	PERFIL ALUMÍNIO ESTR BÁSICO 20X20X290MM	PC	30,000
0003.0001	1094592	ALUMÍNIO 7075 EXTR 30X75X100MM	UN	30,000
0003.0002	1094599	ALUMÍNIO 7075 EXTR 37X105X275MM	UN	7,000
0003.0003	1094598	ALUMÍNIO 7075 EXTR 40X210X210MM	UN	32,000
0003.0004	1094593	ALUMÍNIO 7075 EXTR 40X80X140MM	UN	91,000
0003.0005	1098966	ALUMÍNIO 7075 EXTR 90X80X65MM	PC	33,000
0003.0006	1093752	ALUMÍNIO 7075 EXTR Ø2"X45MM	PC	18,000
0003.0007	1093391	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 2"	M	96,000
0003.0008	1094601	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 2.1/16"X65MM	UN	44,000
0003.0009	1094597	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X100MM	UN	150,000
0003.0010	1094596	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X105MM	UN	93,000
0003.0011	1094595	ALUMÍNIO 7075 EXTR RED 3.1/4"X120MM	UN	130,000
0003.0012	1108735	ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 1"X250MM	PC	376,000
0003.0013	1108738	ALUMÍNIO 7075 EXTR. RED. 4"X125MM	PC	92,000
0003.0014	1108734	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X60X205MM	PC	115,000
0003.0015	1108741	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.1/4"X75X100MM	PC	115,000
0003.0016	1108739	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 1.3/4"X80X105MM	PC	137,000
0003.0017	1108737	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X160X230MM	PC	32,000
0003.0018	1108736	ALUMÍNIO 7075 LAM. PLACA 2"X75X120MM	PC	83,000
0003.0019	1108740	ALUMÍNIO 7075 LAM.PLACA 1.1/4"X160X225MM	PC	78,000

0004.0001	1012128	BRONZE TM23 TORNEADO RED 1"X120MM	PC	1.806,000
0004.0002	1020430	BRONZE TM23 TORNEADO RED 1"X170MM	PC	1.673,000
0004.0003	1002006	BRONZE TM23 TORNEADO RED 2"X40MM	PC	824,000
0004.0004	1020435	BRONZE TM23 TORNEADO RED 7/8"X100MM	PC	1.188,000
0005.0001	1002227	CHAPA COBRE ELETROL 1,47MM 50X84MM	PC	17,000
0005.0002	1002228	CHAPA COBRE ELETROL 1,47MM 70X133MM	PC	1.452,000
0005.0003	1041852	CHAPA DE COBRE ELETROL 2X18X56 MM	PC	360,000
0005.0004	1033276	COBRE ELETROLÍTICO CH 1/4X1/2"X55MM	PC	20,000
0005.0005	1033277	COBRE ELETROLÍTICO CH 1/4X1/2"X67MM	PC	20,000
0005.0006	1033278	COBRE ELETROLÍTICO RED 3/4"X55MM	PC	38,000
0005.0007	1005281	COBRE ELETROLÍTICO REDONDO 1"X72MM	PC	305,000
0006.0001	1008343	LATÃO EXTR QUAD 1"X240MM	PC	120,000
0006.0002	1033279	LATÃO EXTR REDONDO 1"X120MM	PC	20,000
0006.0003	1020794	LATÃO EXTR REDONDO 1"X25MM	PC	530,000
0006.0004	1012131	LATÃO EXTR REDONDO 1"X90MM	PC	1.565,000
0006.0005	1012129	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X30MM	PC	721,000
0006.0006	1031814	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X40MM	PC	246,000
0006.0007	1002724	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/4"X70MM	PC	80,000
0006.0008	1012130	LATÃO EXTR REDONDO 1.1/8"X40MM	PC	1.621,000
0006.0009	1005706	LATÃO EXTR REDONDO 2"X65MM	PC	170,000
0006.0010	1005738	LATÃO EXTR REDONDO 2"X80MM	PC	120,000
0006.0011	1099015	LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X50MM	PC	340,000
0006.0012	1033280	LATÃO EXTR SEXTAVADO 5/8"X74MM	PC	38,000
0006.0013	1089270	LATÃO L260 EXTR RED Ø2"X60MM	PC	89,000
0006.0014	1089269	LATÃO L260 EXTR SEXTAVADO 24X60MM	PC	7,000
0006.0015	1048531	LATÃO QUADRADO 1"X1"X15MM	PC	390,000
0006.0016	1008334	LATÃO REDONDO 1"X60MM	PC	38,000

ANEXO D - LOCAIS DE ENTREGA

Nome	Telefone	Rua	Bairro	Cidade	CEP	CNPJ
102 : Escola SENAI - Vila Alpina - Humberto Reis Costa	(11) 2100-2150	RUA ARACATI MIRIM, 115	VILA ALPINA	SÃO PAULO	03227-160	03.774.819/0003-66
106 : Escola SENAI - Vila Leopoldina - Mariano Ferraz	(11) 3641-0224	RUA JAGUARÉ MIRIM, 71	VILA LEOPOLDINA	SÃO PAULO	05311-020	03.774.819/0007-90
112 : Escola SENAI - Santo Amaro (Ary Torres) - Ary Torres	(11) 5523-2900	RUA AMADOR BUENO, 504	SANTO AMARO	SÃO PAULO	04752-000	03.774.819/0012-57
115 : Escola SENAI - Santo Amaro (Suíço-Brasileira) - Paulo Ernesto Tolle	(11) 5641-4072	RUA BENTO BRANCO DE ANDRADE FILHO, 379	SANTO AMARO	SÃO PAULO	04757-000	03.774.819/0015-08
117 : Escola SENAI - Mogi Das Cruzes - Nami Jafet	(11) 4798-1420	RUA DOM ANTONIO CÂNDIDO DE ALVARENGA, 353	CENTRO	MOGI DAS CRUZES	08780-070	03.774.819/0051-63
118 : Escola SENAI - Santo André - A. Jacob Lafer	(11) 4972-1099	AV. SANTOS DUMONT, 300	IPIRANGUINHA	SANTO ANDRÉ	09015-320	03.774.819/0028-14
119 : Escola SENAI - Osasco - Nadir Dias de Figueiredo	(11) 3685-7999	RUA ARI BARROSO, 305	PRESIDENTE ALTINO	OSASCO	06216-901	03.774.819/0064-88
120 : Escola SENAI - São Bernardo do Campo - Almirante Tamandaré	(11) 4122-5877	AV. PEREIRA BARRETO, 456	CENTRO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	09751-000	03.774.819/0059-10
122 : Escola SENAI - Guarulhos - Hermenegildo Campos de Almeida	(11) 6408-3299	AV. DR. RENATO DE ANDRADE MAIA, 601	JARDIM PARAVENTI	GUARULHOS	07114-000	03.774.819/0046-04
124 : Escola SENAI - Suzano - Luís Eulálio de Bueno Vidigal Filho	(11) 4748-1633	RUA IGNÁCIO GARCIA, 321	CIDADE EDSON	SUZANO	08665-120	03.774.819/0044-34
125 : Escola SENAI - Diadema - Manuel Garcia Filho	(11) 4076-1888	RUA GUATEMALA, 19	JARDIM CANHEMA	DIADEMA	09941-140	03.774.819/0054-06
126 : Escola SENAI - Tatuapé (Manutenção Industrial) - Frederico Jacob	(11) 6191-8566	RUA SÃO JORGE, 634	TATUAPÉ	SÃO PAULO	03087-000	03.774.819/0016-80
127 : Escola SENAI - Jandira - Profª. Vicente Amato	(11) 4772-4700	RUA ELTON SILVA, 905	CENTRO	JANDIRA	06600-025	03.774.819/0058-30
128 : Escola SENAI - Guarulhos - Celso Charuri	(11) 2088-7120	AV. CARMELA DUTRA, 380	JARDIM PRESIDENTE DUTRA	GUARULHOS	07170-150	03.774.819/0105-90
135 : Escola SENAI - Santana de Parnaíba - Suzana Dias	(11) 4156-5623	ESTRADA TENENTE MARQUES, 5300	JARDIM DO LUAR	SANTANA DE PARNAÍBA	06529-001	03.774.819/0087-74
144 : CPF SENAI - São Bernardo do Campo (Mercedes Benz)	(11) 4173-7371	AV. ALFRED JURZYKOWSKI, 562	PAULICEIA	SÃO BERNARDO DO CAMPO	09680-100	03.774.819/0076-11
301 : Escola SENAI - Taubaté - Felix Guisard	(12) 3681-2799	AV. INDEPENDÊNCIA, 846	INDEPENDÊNCIA	TAUBATÉ	12031-001	03.774.819/0035-43
302 : Escola SENAI - São José Dos Campos - Santos Dumont	(12) 3921-0299	RUA PEDRO RACHID, 304	SANTANA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	12211-180	03.774.819/0022-29
401 : Escola SENAI - Itú - Italo Bologna	(11) 4023-0869	AV. GOIÁS, 139	CENTRO	ITU	13301-370	03.774.819/0029-03
402 : Escola SENAI - Sorocaba - Gaspar Ricardo Junior	(15) 3233-5144	PRAÇA ROBERTO MANGE, 30	SANTA ROSÁLIA	SOROCABA	18090-110	03.774.819/0019-23
403 : Escola SENAI - Alumínio - Antônio Ermírio de Moraes	(11) 4715-1001	AV. ANTÔNIO DE CASTRO FIGUERÔA, 60	CENTRO	ALUMÍNIO	18126-209	03.774.819/0084-21
404 : Escola SENAI - Sorocaba - Luiz Pagliato	(11) 3685-7962	AV. ITAVUVU, 6515	JARDIM SANTA CECÍLIA	SOROCABA	18078-005	03.774.819/0106-71
501 : Escola SENAI - Campinas (Roberto Mange) - Roberto Mange	(19) 3272-5733	RUA PASTOR CÍCERO CANUTO DE LIMA, 71	SÃO BERNARDO	CAMPINAS	13036-210	03.774.819/0040-00
502 : Escola SENAI - Jundiá - Conde Alexandre Siciliano	(11) 4585-0751	RUA ENGº ROBERTO MANGE, 95	ANHANGABAÚ	JUNDIAÍ	13208-200	03.774.819/0021-48
503 : Escola SENAI - Piracicaba (Mario Dedini) - Mario Dedini	(19) 3422-2144	RUA DOM PEDRO II, 1474	CENTRO	PIRACICABA	13419-210	03.774.819/0041-91
505 : Escola SENAI - Limeira - Luiz Varga	(19) 2113-6400	PRAÇA PROF. ANTONIO DE QUEIROZ, 72	JARDIM MERCEDES	LIMEIRA	13480-251	03.774.819/0047-87
507 : Escola SENAI - Americana - Profº João Baptista Salles da Silva	(19) 3461-9811	AV. BRASIL, 2801	PARQUE RESIDENCIAL NARDINI	AMERICANA	13468-390	03.774.819/0049-49
508 : Escola SENAI - Itatiba - Luiz Scavone	(11) 4487-4250	RUA ALFREDO MASSARETTI, 191	CENTRO	ITATIBA	13251-360	03.774.819/0023-00
512 : Escola SENAI - Sumaré - Celso Charuri" - Unidade Sumar	(12) 3883-7328	AV. REBOUÇAS, 3965	JARDIM SÃO CARLOS	SUMARÉ	13170-023	03.774.819/0086-93
513 : Escola SENAI - Jaguariúna	(19) 3837-6300	RUA ANÉSIA VENTURINI ZANI, 62	CENTRO	JAGUARIÚNA	13911-014	03.774.819/0090-70
514 : Escola SENAI - Santa Bárbara D'Oeste - Alvares Romi	(19) 3499-1450/1451	RUA VEREADOR SERGIO LEOPOLDINO ALVES, 500	CIDADE INDUSTRIAL	SANTA BÁRBARA D OESTE	13456-166	03.774.819/0050-82
561 : Escola SENAI - Rafard - Celso Charuri" - Unidade Rafar	(19) 3496-1504	AV. DR. JOSÉ SOARES DE FARIA, 422	CENTRO	RAFARD	13370-000	03.774.819/0057-59
562 : Escola SENAI - Indaiatuba - Comendador Santoro Mirone	(19) 3935-2773	RUA SENAI, 129	FAZENDA PIMENTA	INDAIATUBA	13347-680	03.774.819/0075-30
563 : Escola SENAI - Mogi(Guaçu)	(19) 3861-1786	RUA CAMBÉ, 140	IPÊ II	MOGI GUAÇU	13846-080	03.774.819/0032-09
564 : Escola SENAI - Valinhos	(19) 3829-7800	RUA ARTUR FERNANDES QUERIDO, 55	VILA SANTO ANTONIO	VALINHOS	13270-530	03.774.819/0042-72
568 : Escola SENAI - Campo Limpo Paulista - Alfred Krupp	(11) 4039-1567	AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 456	CENTRO	CAMPO LIMPO PAULISTA	13231-190	03.774.819/0024-90
590 : Escola SENAI - Araras - Ivan Fabio Zurita	(19) 3543-1760	AV. IGNACIO ZURITA NETO, 1025	JARDIM DAS FLORES	ARARAS	13607-207	03.774.819/0070-26
591 : Escola SENAI - Bragança Paulista	(11) 4035-8140	AV. ERNESTO VAZ DE LIMA, 570	JARDIM MORUMBI	BRAGANÇA PAULISTA	12926-215	03.774.819/0068-01
592 : CT SENAI - São João da Boa Vista	(19) 3634-4200	AV. BRASÍLIA, 1021	PERPÉTUO SOCORRO	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	13870-590	03.774.819/0085-02
594 : Escola SENAI - Iracemápolis - João Guilherme Sabino Ometto	(19) 3456-9110	RUA CAMILO FERRARI, 765	DISTRITO INDUSTRIAL	IRACEMÁPOLIS	13495-000	03.774.819/0104-00
601 : Escola SENAI - São Carlos - Antonio A. Lobbe	(16) 3371-7273	RUA CÂNDIDO PADIM, 25	VILA PRADO	SÃO CARLOS	13574-320	03.774.819/0020-67

602 : Escola SENAI - Ribeirão Preto - Engº Octavio Marcondes Ferraz	(16) 3632-6900	RUA CAPITÃO SALOMÃO, 1813	CAMPOS ELÍSEOS	RIBEIRÃO PRETO	14085-430	03.774.819/0055-97
603 : Escola SENAI - Araraquara - Henrique Lupo	(16) 3322-4125	RUA HUGO NEGRINI, 60	QUITANDINHA	ARARAQUARA	14800-030	03.774.819/0025-71
604 : Escola SENAI - Franca - Marcio Bagueira Leal	(16) 3727-1101	AV. PRESIDENTE VARGAS, 2500	JARDIM PETRAGLIA	FRANCA	14402-000	03.774.819/0037-05
661 : Escola SENAI - Sertãozinho - Ettore Zanini	(16) 3945-1674	AV. FIORAVANTE MAGRO, 230	CONJ. HAB. DR. WALTER ANTÔNIO DE PÁDUA B	SERTÃOZINHO	14177-340	03.774.819/0067-20
662 : Escola SENAI - Matão - Oscar Lúcio Baldan	(16) 3384-2773	AV. IBITINGA, 621	JARDIM BUSCARDI	MATÃO	15991-205	03.774.819/0069-92
701 : Escola SENAI - Bauru - João Martins Coube	(14) 3104-3800	RUA VIRGÍLIO MALTA, 11/22	CENTRO	BAURU	17015-220	03.774.819/0062-16
791 : Escola SENAI - Botucatu - Luiz Massa	(14) 3815-2049	AV. DOUTOR JAIME DE ALMEIDA PINTO, 1332	JARDIM REFLORENDA	BOTUCATU	18605-318	03.774.819/0063-05
794 : Escola Senai de Ourinhos	(14) 3324-5025	RUA VITORIO CRISTONI, 1500	VILA SÃO LUIZ	OURINHOS	19911-200	03.774.819/0092-31
901 : Escola SENAI - Araçatuba - Duque de Caxias	(18) 3622-5444	RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 150	AVIACAO	ARAÇATUBA	16055-550	03.774.819/0048-68
914 : Escola SENAI - Presidente Prudente - Santo Paschoal Crepaldi	(18) 3222-8029	RUA ROBERTO MANGE, 151	JARDIM MARUPIARA	PRESIDENTE PRUDENTE	19060-030	03.774.819/0052-44
927 : Escola SENAI - Marília - Jose Polizotto	(14) 3413-4455	AV. SAMPAIO VIDAL, 1079	CENTRO	MARÍLIA	17500-022	03.774.819/0033-81
928 : Escola SENAI - Pompéia - Shunji Nishimura	(14) 3452-2033	AV FUNDAÇÃO SHUNJI NISHIMURA, 605	DIST INDL JAIRO ANTONIO ZAMBON	POMPEIA	17586-200	03.774.819/0093-12

